ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Protocolo Digital Nº: 21.068/2026.

Objeto Proposto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de contratação e gestão de estagiários, visando atender estudantes de educação superior e educação profissional, vinculados à estrutura de ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidade de estágio na Prefeitura Municipal de Anchieta/ES, para atender as necessidades da SAGP - Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

1. JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO

1.1. Para esta contratação foi realizado um Estudo Técnico Preliminar simplificado, tendo em vista não se vislumbrar atualmente outras alternativas viáveis para atender a demanda em questão.

1.2. A única solução possível e viável atualmente é a contratação de empresa para prestação do referido serviço**,** em atendimento às demandas da SAGP, conforme descrição, condições, quantidades, exigências e estimativas mencionadas, na qual a contratada deverá atender as expectativas da Administração e atender os requisitos estabelecidos no Edital.

1.3. Dessa forma, não é necessário um estudo aprofundado demonstrando avaliação com relação à viabilidade técnica e econômica do tipo de solução a contratar.

1.4. Portanto, justifica-se a utilização de apenas os elementos constantes neste ETP simplificado, conforme permitido pelo §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Segue a justificativa apresentada pela Unidade Requisitante em seu DFD para a fundamentação da necessidade da contratação:

> "O estágio constitui instrumento de preparação para o trabalho produtivo e de

Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 9e3a512c83060d706b963062d77e34

contextualização curricular, permitindo ao estudante o desenvolvimento de competências inerentes à sua formação profissional, nos termos da Lei Municipal n 997/2024 e da Lei Federal nº 11.788/2008.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Anchieta, enquanto agente promotor de políticas públicas e desenvolvimento social, deve fomentar a inserção de estudantes no ambiente de trabalho, oportunizando a realização de estágios supervisionados no âmbito de suas Secretarias.

Para viabilizar a adequada gestão do programa de estágio, faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração, responsável por intermediar as relações entre a Administração Pública, as instituições de ensino e os estudantes. Suficiente.

Ressalta-se que o setor responsável não dispõe de estrutura administrativa e operacional para realizar diretamente a captação de estudantes,formalização de convênios com instituições de ensino, acompanhamento contratual e demais rotinas administrativas inerentes ao programa de estágio.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar maior eficiência administrativa, padronização dos procedimentos, conformidade legal e continuidade das atividades institucionais, em observância aos princípios da eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021”

2.1.1. Equivocadamente a justificativa elaborada pela Unidade Requisitante citou “Lei Municipal n 997/2024”, sendo que o correto é Lei Municipal nº 997/2014.

2.1.2. Ressaltamos que esse equívoco não traz nenhum prejuízo para a justificativa apresentada para a contratação, havendo apenas a seguinte observação: onde se lê “Lei Municipal n 997/2024”, passa-se a ler “Lei Municipal nº 997/2014, atualmente alterada pela Lei Municipal 1585/2023”.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação se alinha ao Cronograma de Compras da Prefeitura de Anchieta/ES, instituído através do Decreto Municipal 6.835, de 06 de julho de 2026, e não tem vinculação ou dependência com outros objetos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Protocolo: 2108/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 9e3a512c83060d706b963062d77e34

4.1. As especificações dos serviços a serem fornecidos, tendo como base o Documento de Formalização de Demanda - DFD, encaminhado pela Unidade Requisitante, anexado ao Protocolo Digital nº 21.068/2026, são:

4.1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de agente de integração, com a finalidade de:

- Intermediar a seleção, recrutamento e encaminhamento de estudantes para vagas de estágio;
- Promover a integração entre a Prefeitura Municipal de Anchieta, instituições de ensino e estagiários;
- Realizar a gestão administrativa dos contratos de estágio;
- Providenciar a contratação de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários;
- Acompanhar e apoiar a execução dos programas de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal.

4.2. A Empresa vencedora do certame deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de Referência, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, bem como, atendendo as demais normativas, que couber.

4.3. A Unidade Requisitante deve:

4.3.1. Revisar o item e verificar se os descritivos estão atualizados e se não são de caráter restritivo;

4.3.2. Encaminhar as informações referentes à documentação que será exigida da empresa vencedora do certame (documentações de Qualificação Técnica que devem ser exigidas, além do Atestado de Capacidade Técnica) e demais informações necessárias para elaboração do Termo de referência.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Protocolo: 21068/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 9e3a512c83060d706b963062d77e34

5.1. A estimativa das quantidades apresentadas levou em consideração:

5.1.1. As informações enviadas no DFD;

5.1.2. A lei 1585/2023;

5.1.3. As informações contidas nos despachos do NPCG e da SAGP;

5.1.4. As informações contidas na Nota de Esclarecimento, em especial ao trecho:

> **"**A resposta da SAGP, que diz que vincula a quantidade necessária de vagas à Lei Municipal nº 1585/2023, ou seja, **230 (duzentos e trinta) vagas para estagiários para Educação Profissional ou Educação Superior e 05 (cinco) vagas para estágio para estudantes de pós-graduação, no entendimento deste NPCG, deixa claro que o quantitativo a ser considerado e almejado pela SAGP é o máximo previsto na Lei Municipal nº 1585/2023**."

5.2. Dessa forma, com base nas informações, segue a estimativa das quantidades para a contratação:

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. VAGAS / MÊS**	**QUANT. VAGAS TOTAL**
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO QUE SE REFERE A BOLSAS DE ESTÁGIO EXISTENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	235	2.820

5.3. Observação acerca do quantitativo de 235 na tabela acima, conforme lei 1585/2023:

- 230 vagas para estagiários para Educação Profissional ou Educação Superior;
- 05 vagas para estudantes de Pós-Graduação.

5.4. As vagas serão preenchidas conforme a demanda e a necessidade da Prefeitura

Protocolo: 2108/2025
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 9e3a512c83060d706b963062d77e34

Municipal de Anchieta, sendo o quantitativo acima apresentado uma estimativa máxima do total de vagas.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Para a composição da estimativa de preços, a SAGP informou ter extraído os dados referentes ao contrato nº 094/2021 do próprio Município de Anchieta, ainda vigente através do 4º Termo Aditivo, de forma que a Estimativa Total para a Contratação apresentada pela Unidade Requisitante é de R$ 95.164,80 (noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos);

6.2. Considerando que o valor acima foi estimado sobre o quantitativo de 230 vagas para estagiários para Educação Profissional ou Educação Superior / mês, totalizando 2.760 vagas;

6.3. Considerando que, conforme despacho da SAGP e Nota de Esclarecimento anexados aos autos, a contratação atual se baseia em 230 vagas para estagiários para Educação Profissional ou Educação Superior + 05 vagas para estudantes de Pós-Graduação / mês, totalizando 2.820 vagas, a estimativa preliminar do valor da contratação segue conforme abaixo:

ESTIMATIVA PRELIMIAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT. VAGAS / MÊS**	**QUANT. VAGAS TOTAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO QUE SE REFERE A BOLSAS DE ESTÁGIO EXISTENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	235	2.820	34,48	97.233,60

6.4. **Caberá à Coordenação de Compras verificar o valor real de mercado para ser utilizado como base na licitação.**

Protocolo: 2108/2025
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 9e3a512c83060d706b963062d77e34

6.5. **Os licitantes devem se basear nos valores que constarão no Termo de Referência e no Modelo da Proposta.**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. **Natureza Indivisível do Bem**: Trata-se da prestação de serviço de 1 (um) único item. Dessa forma, resta configurada a **inviabilidade de parcelamento.**

8. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DAS DEMANDAS

8.1. Conforme assinaturas no DFD da Unidade Requisitante.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em virtude dos aspectos explicitados nos itens deste documento, com previsão no Plano de Contratações Anual, este Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais declara a viabilidade da contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, desde que:

- Haja disponibilidade orçamentária;
- Sejam observados com atenção os itens deste ETP.

Anchieta, 14 de agosto de 2026.

Herta Angela Pedroto Rocha
Membro do NPCG - Mat. 1959

Protocolo: 210872026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 9e3a512c83060d706b963062d77e34

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 9e3a512c83060d706b963062d77e34

Documento assinado por:

Herta Angela Pedroto Rocha



CPF: ***.268.807-**

Email Verificado:
herta.rocha@anchieta.es.gov.br

IP: 191.241.72.190 Data: 14/08/2026 18:04:17

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 14/08/2026 18:04:20